



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 074/10

Rubens Lopes Da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições estatutárias, e

Considerando a sua ausência para representar a FERJ fora do Estado durante o período compreendido entre os dias 20 e 26/05/2010

RESOLVE:

Licenciar-se do cargo pelo período acima indicado, designando para o exercício da Presidência o **DR. JOMERI RAYMUNDO CALOMENY**, Vice-Presidente de Coordenação Geral da FERJ.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2010.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**